



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 95/2023 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Paulo Kiyochi Mori. Presentes o senhor Corregedor, Desembargador Miguel Monico Neto, e os senhores juízes Edenir Sebastião Albuquerque, Enio Salvador Vaz, Igor Habib Ramos Fernandes, José Vitor Costa Júnior e Ricardo Beckerath Silva Leitão. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretário Marcelo Silva Marinho. Às dezesseis horas e trinta minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. RECURSO CRIMINAL ELEITORAL PJe n. 0000032-85.2017.6.22.0002

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Miguel Monico Neto

Revisor: Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa

Resumo: Inscrição Fraudulenta

Recorrente: Flavio da Silva Curintima

Advogado: Defensoria Pública da União

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, unânime.

2. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL PJe n. 0602010-78.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Miguel Monico Neto

Resumo: Captação ou Gasto Ilícito de Recursos Financeiros de Campanha Eleitoral - Abuso - De Poder Econômico

Embargante: Diretório Estadual do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB

Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB PR 52860

Advogado: Danilo Henrique Alencar Maia - OAB RO 7707

Embargado: Jaime Maximino Bagattoli

Advogado: Marcelo Luiz Avila de Bessa - OAB DF 12330

Advogado: Thiago Lobo Fleury - OAB DF 48650

Embargado: Jair Rover

Advogado: Marcelo Luiz Avila de Bessa - OAB DF 12330

Advogado: Thiago Lobo Fleury - OAB DF 48650

Embargado: Sebastião Valadares Neto

Advogado: Marcelo Luiz Avila de Bessa - OAB DF 12330

Advogado: Thiago Lobo Fleury - OAB DF 48650

Decisão: Embargos conhecidos e não providos, nos termos do voto do relator, unânime.

3. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL PJe n 0602011-63.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Miguel Monico Neto

Resumo: Inelegibilidade - Abuso do Poder Econômico ou Político - Abuso - Uso Indevido de Meio de Comunicação Social

Embargante: Eyder Brasil do Carmo

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Embargado: Ieda Pacheco Chaves

Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB PR 52860

Advogado: Arthur Gabriel Marcon Vasques - OAB MS 25200

Embargado: Hildon De Lima Chaves

Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB PR 52860

Advogado: Italo da Silva Rodrigues - OAB RO 11093

Advogado: Arthur Gabriel Marcon Vasques - OAB MS 25200

Decisão: Embargos conhecidos e não providos, nos termos do voto do relator, unânime.

4. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJe n. 0601499-80.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa

Resumo: Partido Político - Órgão de Direção Estadual - Prestação de Contas - de Partido Político

Embargante: Diretório Estadual do Partido Liberal - PL

Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira - OAB RO 4535

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal – OAB RO 5649

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Embargos conhecidos e parcialmente providos, nos termos do voto do relator, unânime. Firmou suspeição o Juiz Igor Habib.

5. RECURSO CRIMINAL ELEITORAL PJe n. 0600004-61.2023.6.22.0001

Origem: Guajará-Mirim/RO

Relator: Ricardo Beckerath da Silva Leitão

Revisor: Miguel Monico Neto

Resumo: Violência contra a Mulher Candidata ou no Exercício do Mandato Eletivo

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Antonio Raimundo Costa Vale

Advogado: Ninna Cavalcante de Brito - OAB RO 12742

Decisão: Após o voto do relator pelo conhecimento e provimento do recurso, acompanhado pelo Desembargador Miguel Monico, pediu vista o Juiz José Vitor e os demais aguardam.

O Desembargador Presidente registrou seu agradecimento, por ocasião desta última sessão judicial do biênio, aos membros da Corte, douta Procuradoria Eleitoral e servidores, sem os quais essa gestão não teria chegado a um porto seguro, desejando a todos feliz natal, próspero ano novo e sucesso à próxima gestão do tribunal. Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e catorze minutos. E, para constar, eu, Marcelo Silva Marinho, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 19 de dezembro de 2023.

Desembargador KIYOCHI MORI
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOCHI MORI, Presidente**, em 21/12/2023, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1101589** e o código CRC **C6DBDFDE**.